PORTARIA Nº 1736, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 12255/2017.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 12255/2017.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 12255/2017, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1003 de 11 de agosto de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1267 de 22/11/2021, nº 1316 de 25/11/2021, nº 1400 de 09/12/2021, nº 236 de 24/03/2022, nº 317 de 26/04/2022, nº 468 de 24/06/2022, nº 548 de 30/06/2022, nº 645 de 25/07/2022, nº 759 de 08/08/2022, nº 936 de 27/09/2022, nº 993 de 03/10/2022, nº 1086 de 13/10/2022, nº 1144 de 17/10/2022, nº 1245 de 09/11/2022, nº 053 de 02/01/2023, nº 251 de 06/02/2023, nº 351 de 27/02/2023, nº 586 de 18/04/2023, nº 639 de 25/04/2023 e nº 677 de 05/05/2023, n° 914 de 10/07/2023, n°1722 de 26/08/2025, n°1723 de 26/08/2025, n°1724 de 26/08/2025, n°1725 de 26/08/2025, n°1726 de 26/08/2025, n°1727 de 26/08/2025, n°1728 de 26/08/2025, n°1729 de 26/08/2025, n°1730 de 26/08/2025, n°1731 de 26/08/2025, n°1732 de 26/08/2025, n°1733 de 26/08/2025, n°1734 de 26/08/2025, n°1735 de 26/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no Memorando nº **212/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de agosto de 2024.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES:06859354771
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.27 11:32:35 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta